

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE
CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SEI-ANVISA – USUÁRIO ESTRANGEIRO

Nome Completo e Sem Abreviaturas:			
Nome Social (opcional, identidade de gênero – Decreto nº 8.727/2016:			
Documento de Identidade:		Nº Passaporte:	
E-mail:		Telefone(s) com DDD:	
Endereço Residencial:		Bairro:	
Cidade/UF:		CEP:	

A realização do cadastro como usuário externo no SEI da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a entrega deste documento implicará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. o sigilo da senha de acesso, a qual é pessoal e intransferível;
- II. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III. enviar documentos digitais em conformidade com os requisitos do sistema SEI Anvisa, no que se refere ao formato e tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV. a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Anvisa para qualquer tipo de conferência;
- V. averiguar o recebimento de confirmação eletrônica da Anvisa referente aos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI. a observância de que os atos processuais em meio eletrônico são considerados realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do último dia do prazo, considerando sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VII. realizar consultas periódicas ao sistema, a fim de verificar o possível recebimento de intimações que poderão conter prazos de resposta instituídos legalmente;
- VIII. zelar pela minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de Internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e
- IX. a observância dos períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema, que serão informadas na página da Anvisa na Internet.

Para que o cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o usuário deverá preencher o formulário eletrônico denominado "Cadastro de Usuário Externo" selecionando a checkbox "Estrangeiro" e o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (Anexo I), disponibilizados na página da Anvisa na Internet. Após o preenchimento, o usuário externo deverá:

I. enviar para o e-mail protocolosei@anvisa.gov.br, cópia digitalizada do passaporte e do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade em formato PDF, preenchido e assinado manualmente conforme passaporte apresentado.

Parágrafo único. A Anvisa poderá solicitar documentação ou informações complementares para efetivação do cadastro.

Cidade/UF, de mês de ano

 (Assinar manualmente conforme passaporte apresentado)